



**PORTARIA N. 2570/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos do Processo SAJ-SG nº 0101204-49.2024.8.01.0000, no sentido de autorizar o pedido de permuta, nos termos do voto do Relator, entre o juiz de direito Alex Ferreira Oivane, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, e o juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo, titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, ambos de igual entrância e lotados na mesma Comarca;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0003706-50.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por permuta, o juiz de direito Alex Ferreira Oivane para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, e o juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo para ocupar o cargo de juiz de direito titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente